



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **DAIANE CRISTINA SCUDELLA BARILI**, matrícula 359, ocupante do cargo de Secretário de Escola, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda